

Certificação Digital **Imprensa Oficial**

Sua assinatura reconhecida em qualquer lugar do mundo.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita **Federal**
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

Imprensa Oficial, certificadora oficial do Governo do Estado de São Paulo.

www.imprensaoficial.com.br

io certificação digital

SAC 0800 01234 01 sac@imprensaoficial.com.br **imprensaoficial** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

votação. Após a leitura dos membros do CBH-SJD, o Presidente do CBH-SJD ressaltou que os nomes de membros do Segmento Município não citados ficaram como suplentes, desta forma foi colocado em votação a Deliberação CBH-SJD 119/2013 de 18-03-2013 que homologa a composição do segmento município para o mandato do biênio 2013/2015 e que indica para suplente do CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) a Prefeita Municipal de Jales Sra. Eunice Mistilides Silva e para titular do CONESAN (Conselho Estadual de Saneamento) o Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, Sr. Armando Rossafa Garcia, não havendo a manifestação de nenhum presente a deliberação foi aprovada por unanimidade pelos membros. Em seguida houve a leitura dos 13 membros do Segmento Sociedade civil do CBH-SJD, onde o Presidente do CBH-SJD Dr. Adaulto mais uma vez ressaltou que os membros do Segmento Município, não citados, ficaram como suplentes, desta forma foi colocado em votação a Deliberação CBH-SJD 120/2013 de 18-03-2013 que homologa composição do segmento Sociedade Civil para o mandato do biênio 2013/2015, não havendo a manifestação de nenhum presente a deliberação foi aprovada por unanimidade pelos membros. Em seguida houve a indicação dos componentes que formarão a Câmara Técnica de Planeiamento e Avaliação – CTPLA, sendo estes, 7 membros de cada segmento. Não havendo a manifestação de nenhum presente a Deliberação CBH-SJD 121/2013 de 18-03-2013 que homologa a composição da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação - CTPLA foi aprovada por unanimidade pelos membros. Posteriormente. o Presidente colocou em análise a Deliberação CBH-SJD 122/2013 de 18-03-2013 que dispõe sobre a indicação dos membros dos segmentos para a composição do Grupo Técnico de Estudos de Cobrança de Água – GTECA, o mesmo abriu a palavra para manifestações, não havendo, colocou em votação as indicações, que foi aprovada pelos membros presentes. Posteriormente, o Presidente colocou em apreciação a Deliberação CBH-SJD 123/2013 de 18-03-2013 que constitui o Grupo Técnico de Educação Ambiental – GTEA. Após manifestação do membro representante da AERJ (Associação dos Engenheiros da Região de Jales) com desejo de participação do grupo, logo o Dr. Adaulto Luiz Lopes sugeriu a substituição da Associação no lugar da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) no segmento Sociedade Civil, não havendo manifestações, colocou em votação as indicações, sendo esta aprovada pelos membros presentes. Dando continuidade, o Presidente do CBH-SJD colocou em apreciação a Deliberação CBH-SJD 124/2013 de 18-03-2013 que dispõe sobre a indicação dos membros dos segmentos para a composição do Grupo Técnico de Gerenciamento pelo Uso e Conservação dos Recursos Hídricos no Meio Rural, após manifestação do membro representante da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – UNESP, o Dr. Adaulto Luiz Lopes sugeriu a substituição da UNESP no lugar do Sindicato Rural de Palmeira D' Oeste no segmento Sociedade Civil, não havendo manifestações, colocou em votação as indicações, sendo esta aprovada pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente colocou em apreciação a Deliberação CBH-SJD 125/2013 de 18-03-2013 que dispõe sobre as indicações dos membros dos segmentos para a composição da Câmara Técnica de Saneamento - CT-SAN, não havendo manifestações, dispôs em votação a deliberação, sendo esta aprovada pelos presentes. Em seguida o Presidente do CBH-SJD o Dr. Adaulto Luiz Lopes deu inicio a indicação dos representantes para compor a Diretoria do CBH-SJD em relação ao Biênio 2013/2015, o mesmo enfatizou que em virtude do novo Estatuto do CBH-SJD tanto os prefeitos como representantes da Sociedade Civil poderão ser candidato. Neste momento, houve a indicação pelo Segmento da Sociedade Civil para presidência, o Dr. Adaulto Luiz Lopes e pelo Segmento Município, o Prefeito do Município de Urânia, Sr. Francisco Ailton Saracuza, fez a indicação para presidente do CBH-SJD, o Prefeito do Município de Três Fronteiras o Sr. Flávio Luiz Renda de Oliveira. Havendo dois candidatos para o pleito eleitoral, o Secretário Executivo do Comitê, o engo Eli Carvalho Rosa, propôs um intervalo de 10 minutos para coffee break, afim de, preparar o material para essa eleição. No retorno do intervalo o Prefeito do Município de Urânia, Sr. Francisco Ailton Saracuza, disse para a plenária que havia um acordo entre alguns prefeitos e o Dr. Adaulto, de que o Prefeito de Três Fronteiras o Sr. Flávio Luiz Renda de Oliveira seria o único candidato. O Dr. Adaulto representante da Sociedade Civil, manteve a sua candidatura para Presidente do CBH-SJD. Em seguida, o Prefeito do Município de Urânia, Sr. Francisco Ailton Saracuza disse que não votava em nenhum dos dois candidatos argumentando que o combinado entre eles não estava sendo cumprido. Logo, retirou-se da plenária e em seguida os demais prefeitos fizeram o mesmo. O Secretário Executivo do Comitê, engº Eli Carvalho Rosa diante desse impasse, propôs o encerramento dessa reunião e uma nova reunião para decidir sobre a presidência do CBH-SJD, com data a ser marcada posteriormente. A proposta foi aceita pelos participantes da plenária. O Presidente do CBH-SJD, Dr. Adaulto Luiz Lopes agradeceu a presença de todos, encerrando assim a 39ª Reunião Ordinária do CBH-SJD.

deixou claro que caso não houvesse concordância seria aberta a

Universidade de São **Paulo**

REITORIA

GABINETE DO REITOR

esolução USP-6.528, de 15-4-2013

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º. § 2º. da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor nº 1239600, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 151122. decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor Diogo Toledo do Nascimento, ocorrida em 15.03.2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6.529, de 15-4-2013

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2°, § 2°, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor nº 1239619, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 201898, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária da Professora Sandra Maria Semensato de Godoy, ocorrida em 15.03.2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2°.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP n° 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6.530, de 15-4-2013

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2°, § 2°, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Declara a criação do cargo de Professor Doutor nº 1239627, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 140252, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária da Professora Miako Kimura, ocorrida em 15.03.2013, e extinto por força do caput do citado

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6)

Resolução UPS-6.531, de 15-4-2013

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USF

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2°, § 2°, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Declara a criação do cargo de Professor Doutor nº 1239635, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 304689, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária da Professora Marilia da Silva Franco, ocorrida em 15.03.2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua ıblicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6)

Resolução USP-6.532, de 15-4-2013

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USF

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2°, § 2°, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1239643, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 172448, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária da Professora Helena Maria Avila de Castro, ocorrida em 15.03.2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6

Resolução USP-6.533, de 15-4-2013

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2°, § 2°, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Declara a criação do cargo de Professor Doutor nº 1239651, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 153931, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária da Professora Marcia Peinado Alucci, ocorrida em 19.03.2013, e extinto por força do caput do

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6)

Resolução USP-6.534, de 15-4-2013

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, e considerando o disposto no artigo 2°, § 2°, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Declara a criação do cargo de Professor Doutor nº 1239678, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2° da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo n° 169307, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor João Zanetic, ocorrida em 22.03.2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6)

Resolução USP-6.535, de 15-4-2013

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2°, § 2°, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor nº 1239686, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 175064. decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor Ailton Amelio da Silva, ocorrida em 23.03.2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6.536, de 15-4-2013

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2°, § 2°, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1239694, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 155764, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor Jorge Eduardo Moreira, ocorrida em 05.04.2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6.537, de 15-4-2013

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2°, § 2°, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor nº 1239708, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 315753, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor Julio Marcos Melges Walder, ocorrida em 05.04.2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6).